



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 56/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 65ª Zona Eleitoral – São João do Sabugi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 312/2010 (Protocolo PAE n.º 824/2010),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DO NASCIMENTO, Juiz de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 65ª Zona Eleitoral (São João do Sabugi/RN), no período de 9 de fevereiro a 10 de março de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 45ª Zona Eleitoral (Caicó/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de janeiro de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente